



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 006/2022 – SEME/PMS

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 006/2022 - SEME/PMS

PARTES:

DEVEDOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS

CREDOR: FORT OBRAS EIRELI – CNPJ: 07.829.717/0001-90

FUNDAMENTO LEGAL: O crédito que se refere à credora decorre do reconhecimento de dívida pela Secretaria Municipal de Educação na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do contrato nº 047/2020.

DO OBJETO: A Secretaria Municipal de Educação reconhece o dever de indenizar a credora no montante de R\$ 17.511,20 (dezessete mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos) decorrentes do processo administrativo nº 19.229/2021 – PMS referente a contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos para E.M.E.B. Piauí.

DA VIGÊNCIA DO SERVIÇO: Os serviços em questão foram efetuados pela parte credora no período de 08 de junho de 2020 a 30 de outubro de 2020.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste Termo de Reconhecimento de Dívida correrão à conta por meio de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, classificada como Programa de Trabalho 12.361.0015.2059.0000 e Natureza de Despesa 3.3.90.92., com verbas oriundas do TESOURO, conforme Nota de Empenho nº 24030001/2022 de 24 de março de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS, EM 04 DE MAIO DE 2022.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Decreto nº 1348/2021

Secretaria Municipal de Educação - SEME/PMS